**Documentação base para a instrução do processo na ERRALVT**

(para além do Requerimento inicial à entidade regional da RAN territorialmente competente, para parecer prévio ou comunicação prévia)

1 — Memória descritiva e justificativa.

2 — Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão e cartão de contribuinte de pessoa singular ou coletiva.

3 — Certidão de teor, atualizada, da conservatória do registo predial, do prédio objeto do pedido, com as descrições e todas as inscrições em vigor.

4 — Fotocópia da caderneta predial atualizada e planta do cadastro, do prédio objeto do pedido.

5 — Extrato da carta militar à escala 1:25 000 com localização do prédio devidamente assinalada.

6 — Extratos das plantas de condicionantes e de ordenamento do PDM com a localização do prédio e respetiva legenda, legível.

7 — Planta de pormenor ou ortofotomapa à escala 1:5000 ou escala maior, 1:2000 ou a adequada à dimensão ou rigor necessário, assinalando devidamente o prédio e, neste, a área de implantação de todas as utilizações existentes e pretendidas, indicando os respetivos usos, materiais e áreas, bem como os números dos alvarás para as edificações existentes.

8 — Se a área da RAN estiver inserida em aproveitamento hidroagrícola, acresce o parecer da Direção–Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e peças gráficas.

9 — As entidades da RAN podem solicitar qualquer outra documentação, que considerem importante para a análise do processo.